



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do(a) candidato(a) R. A. O. (Insc. 1886-92, Clas. 9º) de acordo com o item 8.5.1. do Edital do Processo Seletivo **696/2021** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **FISIOTERAPIA**.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.568, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**Autógrafo nº 183/2022 – Projeto de Lei nº 191/2022**

Altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, de forma a retificar o quantitativo de empregos públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Na Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, fica alterada:

I – para 9 (nove) a quantidade de vagas do emprego público de Pedreiro, constante do item XXXIV de seu Anexo I-A;

II – para 2 (duas) a quantidade de vagas do emprego público de Pintor, constante do item XXXV de seu Anexo I-A;

III – para 2 (duas) a quantidade de vagas do emprego público de Mecânico de Autos, constante do item XXX de seu Anexo I-A;

IV – para 4 (quatro) a quantidade de vagas do emprego público de Técnico de Apoio à Tecnologia de Informação, constante do item XLI de seu Anexo I-A; e

V – para 5 (cinco) a quantidade de vagas do emprego público de Agente Técnico em Serviços Públicos, constante do item III de seu Anexo I-B.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.919, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 10.387 de 09 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.325.313,46 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.122.0010.2	Atividade		
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	36,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.497,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.997,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA	R\$	15.589,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.589,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$	2.825,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.825,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	1.180,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.180,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.070,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.070,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.535,76
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.535,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	35.811,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	35.811,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	564,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	564,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	32.310,12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 32.310,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 36,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 497,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 497,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 4.330,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.330,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0052.2	Atividade	
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.123,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.123,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 27.361,13
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.787,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 14.573,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.255.715,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 561.099,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 209.683,28
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 21.383,47
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 463.048,72
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 21.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.500,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.10.03 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 18.383,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.715,48



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.667,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	294.404,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	252.676,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	41.727,26
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	80,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	22.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.500,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	76.990,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	76.984,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6,60
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 650.333,30
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 517.253,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 133.080,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 16.379,78
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.379,78
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 10.100,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.564,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.536,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0071.2	Atividade	
08.244.0071.2.143	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 80.305,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.805,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 2.481,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.481,37
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 41.188,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 30.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	388,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.378,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	7.378,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.748,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.748,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$	3.583,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.583,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.322,65
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.322,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR		
11.334.0069.2	Atividade		
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	355,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	355,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.179,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	13.179,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.241.0015.2	Atividade		
14.241.0015.2.282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$	341.046,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	216.564,00
4.4.50.42	Auxílios	R\$	124.482,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$	1.291,16
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.291,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.221,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.221,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	436,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	436,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.193	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	396,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	396,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 110.263,90
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 88.887,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.376,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.189	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R\$ 111.858,08
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 111.858,08
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais das dotações no valor de R\$ 3.325.313,46 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 36,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 36,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.086,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.997,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.589,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$	2.825,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.825,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	1.180,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.180,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.070,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.070,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.535,76
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.535,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 35.811,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 35.811,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 564,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 564,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 32.310,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.310,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 36,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 36,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 497,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 497,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 4.330,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.330,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0052.2	Atividade	
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 28.484,63
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.787,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	14.573,77
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.123,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	811.049,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	598.198,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	212.350,85
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 463.048,72
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 463.048,72
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 21.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 294.404,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	252.676,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	41.727,26
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	80,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	80,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	22.500,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	4.500,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	250.182,48
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	198.616,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	51.566,23
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	477.141,74
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 395.621,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 81.520,61
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 16.379,78
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.379,78
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 10.100,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.564,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.536,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.143	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$	80.305,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.805,50
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$	2.481,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.481,37
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	41.188,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.680,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.680,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	388,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.440,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.378,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.378,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.748,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.748,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 3.583,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.583,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.322,65
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.322,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR	
11.334.0069.2	Atividade	
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 355,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 355,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.179,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.179,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$ 341.046,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 216.564,00
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 124.482,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$	1.291,16
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	413,76
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	612,40
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	265,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.221,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	9.221,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	436,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	436,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	396,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	396,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.122.0028.2	Atividade	
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 110.263,90
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 88.887,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.376,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.189	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R\$ 111.858,08
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 46.707,08
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 65.151,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 4º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.189, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando PGM nº 86/2022, datado de 18 de julho de 2022, protocolado sob o processo nº 49407/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público José Eduardo Melhen, matrícula nº 13065-6, Procurador Municipal, para responder pela função de confiança de Subprocurador Geral de Assuntos Administrativos, junto à Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento da titular, no período de 18 a 29 de julho de 2022, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio Processo nº 49407/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.197, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.175, de 31 de janeiro de 2018 e Decreto nº 12.939, de 14 de julho de 2022, e ainda, a solicitação formulada pelo Procurador Geral do Município, contida na folha nº 36 do processo nº 27262/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Câmara de Conciliação instituída nos termos da Lei nº 9.175, de 31 de janeiro de 2018, que tem como finalidade celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios, alimentícios e comuns, no âmbito do Município, na forma prevista no inciso III do § 8º do art. 97 e no art.102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, composta pelos empregados públicos abaixo elencadas:

I – membros titulares:

- a) Vinicius Manaia Nunes, matrícula nº 13218-7;
- b) Mara Cristina Bonjorno, matrícula nº 1755-5;
- c) Fabiano Bergamin, matrícula nº 14535-1;

II – membros suplentes:

- a) Alexandre de Arruda Turko, matrícula nº 11820-6; e
- b) Bruno Henrique de Pauli Silva, matrícula nº 15656-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27262/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.198, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida na folha nº 144 do processo nº 7533/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designada a empregada pública Fernanda Taraborelli do Nascimento, matrícula nº 11260-7, na qualidade de representante da Secretaria Municipal da Saúde, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 26.928, de 30 de junho de 2020, em substituição a empregada pública Juliana Moreira de Barros, matrícula nº 14.857-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7533/2020 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.217, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público Fabio Henrique Marconato, matrícula nº 11024-8, do exercício do cargo de Coordenador Executivo Extraordinário de Gerenciamento, Regulação e Oferta de Serviços de Saúde, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO 2ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
38797/2022	ALGAR TELECOM S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 16 de Agosto de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
42510/2022	GISLAINE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 16 de Agosto de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3218/2022 - RETIFICADO;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 30 de AGOSTO de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 30 de AGOSTO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POR 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER ADITADO/SUPRIMIDO OU PRORROGADO, NAS FORMAS DA LEI.

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 15 de agosto de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 065/2022**  
**Processo DAAE nº 1.950 de 28/07/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, CONEXÕES PEAD E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 29/08/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 11 de Agosto de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IPECS 02/2022 IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS EM DUAS MODALIDADES: 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS; 2 - ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS.**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, para fins do artigo 18 inciso I da Lei Municipal nº 7.145/2009 e Decreto Municipal nº 12.338/2020, através da Coordenadoria de Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CETECS) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, abre inscrição para cadastro e seleção de cooperativas, associações e coletivos solidários que se caracterizem como Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) para participarem do Programa de Incubação da IPECS - Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, que tem como objetivo o fomento à “organização, consolidação e sustentabilidade de Empreendimentos Econômicos Solidários” (caput do art. 2º do Decreto 12.338/2020). Esta chamada disponibiliza até 2 (duas) vagas na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e até 2 (duas) vagas na MODALIDADE 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS. As vagas serão distribuídas entre as fases de pré-incubação e incubação, para EES que obedçam aos critérios estabelecidos no presente chamamento. Para tanto, os EES selecionados deverão assinar um Termo de Anuência e Monitoramento de acordo com modelo constante no ANEXO II deste edital.

Constituem anexos do edital, os seguintes documentos: ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE e ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO.

#### **1. DOS CONCEITOS**

**1.1.** De acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 7.415/2009, para os efeitos da Política de Economia Solidária do Município de Araraquara serão considerados Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) aqueles organizados sob a forma de cooperativas, associações, grupos comunitários para geração de trabalho e renda, empresas que adotem o princípio da autogestão, redes solidárias e outros grupos populares que preencham os requisitos legais necessários à formalização da pessoa jurídica e que possuam as seguintes características:

- I - Sejam organizações econômicas coletivas e suprafamiliares permanentes compostas de trabalhadores e trabalhadoras urbanos ou em área de expansão urbana e rural;
- II - Que os membros do empreendimento sejam proprietários do patrimônio ou tê-los cedidos pelo Poder Público ou pela iniciativa privada.
- III - Sejam empreendimentos organizados sob a forma de autogestão, garantindo a



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

administração coletiva e soberana das atividades e da destinação dos seus resultados por todos os seus membros;

IV - Haja adesão livre e voluntária dos seus membros;

V - Que desenvolvam cooperação com outros grupos e com empreendimentos da Economia Social e Solidária;

VI - Que busquem a inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;

VII - Que desenvolvam ações condizentes com a função social do empreendimento e a preservação do meio ambiente.

**1.2.** De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009, não serão considerados Empreendimentos Econômicos Solidários aqueles que:

I - O objeto social seja a intermediação de mão-de-obra;

II - Não comprovem situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, bem como o registro de empregados e o cumprimento das demais obrigações trabalhistas;

III - Não observarem a regra de um voto para cada sócio na tomada das deliberações sociais, qualquer que seja sua cota social no montante do capital.

**1.3.** O presente edital está aberto nas MODALIDADES 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e 2 - ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS, para EES que sejam constituídos por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, regendo-se pelos seguintes princípios e valores:

I - adesão voluntária e livre;

II - gestão democrática;

III - participação econômica dos membros;

IV - autonomia e independência;

V - educação, formação e informação;

VI - intercooperação;

VII - interesse pela comunidade;

VIII - preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa;

IX - não precarização do trabalho;

X - respeito às decisões de assembleia geral;

XI - participação na gestão em todos os níveis de decisão de acordo com o previsto em lei e no Estatuto Social.

1.3.1. Na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS serão contempladas as sociedades juridicamente regularizadas.

1.3.2. Na MODALIDADE 2 - ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SOLIDÁRIOS serão consideradas Associações juridicamente regularizadas e coletivos informais que comprovem atividade econômica solidária na cidade de Araraquara.

**1.4.** Em referência aos Coletivos Solidários informais, inclui-se a solicitação de cartas de referência, portfólio, currículo de atividades e parcerias realizadas que comprove histórico de atividades realizadas na cidade de Araraquara.

**1.5.** Com respaldo no Mapeamento da Economia Solidária de Araraquara, realizado pela CETECS e NEPESC/Unesp, serão consideradas neste edital como Cooperativas Solidárias as cooperativas de trabalho urbanas e as cooperativas rurais da agricultura familiar, que atendam as especificações de EES dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009.

## **2. DOS CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO**

**2.1.** O presente chamamento é voltado para Empreendimentos Econômicos Solidários organizados que atendam os seguintes requisitos e critérios de seleção estipulados no artigo 6º do Decreto Nº 12.338/2020:

I – residência e domicílio no município de Araraquara;

II – estarem de acordo com a definição de Empreendimentos Econômicos Solidários estipulada no art. 7º da Lei nº 7.145/2009

III – serem compostos, preferencialmente, de pelo menos 4 (quatro) pessoas trabalhando coletivamente;

IV – terem os integrantes a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou serem emancipados na forma da lei civil;

V – serem majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias, sem grau de parentesco;

VI – dedicarem-se a segmento econômico definido ou em fase de definição; e

VII – possuírem produtos ou serviços definidos ou em fase de definição.

**2.2.** O presente chamamento não aceitará empreendimentos irregulares ou que não sejam considerados Empreendimentos Econômicos Solidários, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009 expostos no item 1.2. do presente edital.

## **3. DA INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (IPECS)**

**3.1.** De acordo com Art. 2º do Decreto nº 12.338/2020, a Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) constitui-se em espaços públicos compreendidos em sua sede e em espaços descentralizados, destinados a ações de fomento ao processo de incubação, de apoio à organização, consolidação e sustentabilidade de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empreendimentos econômicos solidários, sediados no município de Araraquara, onde serão desenvolvidas, prioritariamente, ações nas seguintes áreas:

- I – formação e incubação;
- II – apoio à capacitação técnica, tecnológica e profissional;
- III – apoio à constituição de espaços de intercâmbio e de redes solidárias de produção, consumo, comercialização, conhecimento e informação;
- IV – apoio à pesquisa, inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas à finalidade do negócio;
- V – assessoria técnica nas áreas de associativismo, cooperativismo, gestão financeira, contábil, econômica, jurídica, organização da produção, desenvolvimento de produtos, comercialização, cidadania, gestão coletiva/autogestão, relações interpessoais, formação de redes e cadeias produtivas;
- VI – apoio às políticas de investimento social e ao acesso a linhas de crédito, preferencialmente através das finanças solidárias (fundos rotativos solidários e bancos comunitários de desenvolvimento e cooperativas de crédito); e
- VII – possibilidade de utilização, vinculada às estratégias de incubação, de bens públicos a título precários e temporário, desde que autorizada pela autoridade competente.

3.2. O processo de incubação implica em oferecer condições controladas para favorecer o nascimento e crescimento de uma nova entidade (empresa, cooperativa, instituição, projeto), já que controlando certos tipos de condições pode-se conhecer previamente os fatores que podem incidir sobre a probabilidade de sobrevivência da nova entidade.

3.3. As Incubadoras Públicas são orientadas para a geração de trabalho e desenvolvimento empresarial, juntamente com o desenvolvimento de produtos, a diversificação econômica e o estímulo ao empreendedorismo.

3.4. A IPECS é um ambiente planejado e protegido que serve para fomentar, desenvolver e apoiar os empreendimentos econômicos solidários de Araraquara.

3.5. O trabalho da IPECS está dividido em três fases: FASE 1 – Pré-incubação; FASE 2 – Incubação e FASE 3 – Pós-Incubação.

## **4. DOS OBJETIVOS, COMPROMISSOS E TEMPO DA PRÉ-INCUBAÇÃO (FASE 1)**

### **4.1. OBJETIVOS DA PRÉ-INCUBAÇÃO:**

4.1.1 A pré-incubação se constitui em fase de importância central para que a etapa posterior, de incubação, tenha maiores chances de resultar em empreendimentos econômicos solidários com efetiva viabilidade associativa e econômica. Esse é o momento do estudo preliminar de viabilidade econômica na construção do projeto do



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empreendimento, podendo mostrar se o negócio será viável ou não. O público atendido pelas ações da IPECS, de maneira geral, tem urgência na geração de renda. Dessa forma, a etapa de pré-incubação está estruturada nas atividades centrais: o planejamento do empreendimento e viabilidade econômica, experimentação de produção e comercialização. Ainda que tenham caráter formativo, este formato visa possibilitar a construção de um conhecimento a partir da prática das atividades laborais e o desenvolvimento de relações autogestionárias. A pré-incubação foi pensada para garantir que os grupos que integrem o processo de incubação reúnam condições mínimas para a estruturação de um empreendimento econômico solidário viável, levando em conta as capacidades, experiências e recursos à disposição do empreendimento. Desse modo, quanto mais adiantada estiver a estruturação deste, mais aprofundado poderá ser o período de pré-incubação.

4.1.2. Planejar o empreendimento que desejam montar para que ao final estejam aptos a participarem do processo de incubação.

4.1.3. Realizar, junto aos participantes, um diagnóstico dos atuais dilemas do mundo do trabalho.

4.1.4. Promover o intercâmbio de experiências entre os empreendimentos e redes de produção, consumo e comercialização.

4.1.5. Desenvolver atividades e experiências práticas que fomentem o estabelecimento de vínculos de grupo.

4.1.6. Trabalhar instrumentos de planejamento participativo.

4.1.7. Constituir um projeto viável, com definição de atividade econômica a ser desenvolvida, para que os empreendimentos possam ingressar na etapa de incubação.

4.1.8. Trabalhar a economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável que envolve as dimensões de gênero, ambiental, de segurança alimentar, cultural, política, etnia, econômica, dentre outras.

## **4.2. COMPROMISSOS DA IPECS COM OS EES SELECIONADOS NA FASE DE PRÉ-INCUBAÇÃO:**

4.2.1. Viabilidade Econômica: desenvolvimento PNP – Plano de Negócio Participativo e Canvas com planejamento do empreendimento e de sua viabilidade econômica e a experimentação da produção e da comercialização.

4.2.2. Viabilidade Associativa: Trabalhar com o EES conceitos e metodologias que promovam a viabilidade associativa do EES: Tripé da cooperação - Relações solidárias - Funcionamento de um grupo - Experiências de autogestão - Dinâmicas de cooperação e



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autogestão - Jogos cooperativos - Espaços de gestão do EES - Relações de grupo - Transparência - Representação - Autogestão - Fluxograma - divisão de tarefas e responsabilidades.

4.2.3. Formalização de relações: orientações e apoio à formalização e/ou regularização do EES, tais como Estatuto Social - Atas - Regimento interno - Tributos e impostos - Meios e custos de legalização - Opções de legalização. Regimento interno - Livro de atas - Fluxograma - divisão de tarefas e responsabilidades - Regularização dos documentos dos integrantes do EES - Estatuto ou contrato social - Ata de fundação.

### **4.3 TEMPO DE PRÉ-INCUBAÇÃO**

**4.3.1.** O período de pré-incubação, se dará conforme a modalidade de pré-incubação e vigorará pelos prazos abaixo discriminados contados a partir da assinatura do TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO;

4.3.1.1. **Pré-Incubação:** 5 (cinco) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

## **5. DOS OBJETIVOS, COMPROMISSOS E TEMPO DA INCUBAÇÃO (FASE 2)**

### **5.1.OBJETIVOS DA INCUBAÇÃO:**

5.1.1. Consolidar a cultura autogestionária nos empreendimentos por meio de práticas decisórias democráticas e boas práticas de gestão;

5.1.2. Habilitar os participantes para a geração de trabalho e renda na forma da Economia Solidária;

5.1.3. Apoiar a constituição de Empreendimentos Econômicos Solidários, prestando orientação técnica e tecnológica, com vistas à sua viabilização e sustentabilidade;

5.1.4. Construir e implantar o Plano de Negócios de cada empreendimento, onde estarão contempladas as seguintes áreas: Oportunidade Negocial, Mercado, Propaganda e Distribuição, Processo Produtivo, Plano Financeiro, Plano de Gestão Participativa e Gerenciamento de Riscos, dentre outros fatores relevantes a um instrumento para melhor tomada de decisões no empreendimento;

5.1.5. Oferecer oportunidades para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1.6. Estimular e orientar a organização de redes e cadeias produtivas entre os Empreendimentos incubados e com outros;

5.1.7. Promover a integração desses Empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, integrada às estratégias de desenvolvimento local.

5.1.8. Promover estratégias de inclusão no mercado para os produtos/serviços oferecidos pelos empreendimentos.

### **5.2. COMPROMISSOS DA IPECS COM OS EES SELECIONADOS NA FASE DE INCUBAÇÃO:**

5.2.1. Disponibilização de espaço para organização do escritório administrativo das Cooperativas na IPECS SEDE ADMINISTRATIVA - Fornecimento das instalações para organização de escritórios administrativos dos EES selecionados.

5.2.1.1. Possibilidade, mediante viabilidade técnica e orçamentária, de disponibilização de unidades descentralizadas para instalação das sedes administrativas ou unidades de produção dos EES incubados.

5.2.2. Atividades de capacitação em Economia Solidária e Autogestão para os/as participantes;

5.2.3. Capacitação e assessoria para a elaboração e implantação do plano de negócios e estudo de viabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários;

5.2.4. Assessoria para a organização do trabalho nos empreendimentos, sejam eles de produção, serviços, ou comércio, zelando pela organização associativa e autogestionária;

5.2.5. Orientação, assessoria e capacitação para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos solidários;

5.2.6. Orientação e assessoria para a identificação e incorporação de tecnologias de gestão, produção e comercialização dos empreendimentos;

5.2.7. Orientação e assessoria para a elaboração de projetos de financiamento / crédito para os empreendimentos;

5.2.8. Orientação e assessoria para a inserção das cooperativas em estratégias de desenvolvimento local, estimulando seu protagonismo;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.2.9. Apoio para a participação social e cidadã das cooperativas em Fóruns ou outras formas de representação do segmento e da economia solidária, bem como em outros espaços de elaboração de políticas públicas.

### **5.3 TEMPO DE INCUBAÇÃO**

5.3.1. O período de incubação, se dará conforme a modalidade de incubação e vigorará pelos prazos abaixo discriminados contados a partir da assinatura do TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO;

5.3.1.1. **Incubação:** 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

5.3.2. Os EES incubados poderão solicitar prorrogação do prazo de incubação não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o prazo de 36 (trinta e seis) meses, na forma do art. 15º da Lei nº 7.145/2009 e do art. 7º do Decreto nº 12.338/2020;

5.3.3. Os EES serão monitorados e avaliados periodicamente pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS que pode, a qualquer tempo e mediante apresentação de relatório, solicitar reavaliação dos prazos de incubação de cada EES;

5.3.4. Os EES que alcançarem a Autogestão Plena e encontrarem-se aptos a passar para a FASE de PÓS-INCUBAÇÃO poderão ser indicados pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS para a nova fase, desde que haja vagas para atendimento.

5.3.5. No encerramento dos prazos, na forma descrita nesta Cláusula, o empreendimento deverá, dentro do estabelecido nas modalidades, interromper todas suas atividades no espaço da IPECS, devolvendo toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição inclusive o espaço físico (módulo) cedido pela IPESC ao empreendimento.

### **6. DOS COMPROMISSOS DOS EES SELECIONADOS – COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS, ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS INFORMAIS**

6.1. Os grupos selecionados deverão cumprir com o disposto no Termo de Anuência e Monitoramento (ANEXO II).

### **7. DO CADASTRO E PROCESSO SELETIVO**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.1. O cadastro de EES será aberto para todos os grupos que enquadram nos requisitos previstos na Lei nº 7.145/2009, no Decreto nº 12.338/2020 e no presente edital.

7.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO será dividido em três etapas: CADASTRO, AVALIAÇÃO DE PROPOSTA E ENTREVISTA.

### **7.3. CADASTRO DE EES**

7.3.1. Os EES interessados em se cadastrar na IPECS deverão realizar sua inscrição na Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária - CETECS, localizada na Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada no ESPAÇO KAPARAÓ. As inscrições serão realizadas do dia 10 de AGOSTO ao dia 29 de AGOSTO, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas. O último dia de inscrição será em uma segunda-feira.

7.3.2. Para inscrição no cadastro de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – as COOPERATIVAS e ASSOCIAÇÕES deverão apresentar:

- a) Cartão de CNPJ
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do Conselho Administrativo;
- c) Preenchimento de Ficha de Inscrição na IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária localizada na CETECS - ESPAÇO KAPARAÓ.

7.3.3. Para inscrição no cadastro de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – os COLETIVOS SOLIDÁRIOS INFORMAIS deverão apresentar:

- a) Declaração ou comprovações de atividades realizadas na cidade de Araraquara conforme item 1.4 deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do coletivo;
- c) Preenchimento de Ficha de Inscrição na IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária localizada na CETECS - ESPAÇO KAPARAÓ.

### **7.4. DO PROCESSO SELETIVO**

7.4.1. Para participar do PROCESSO SELETIVO, os EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS interessados deverão:

- a) Realizar inscrição no cadastro da IPECS. As inscrições serão realizadas do dia 10 de AGOSTO ao dia 29 de AGOSTO, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas. O último dia de inscrição será em uma segunda-feira.
- b) Preencher o ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE, que consta de: QUESTIONÁRIO DE EES – COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e CARTA DE INTERESSE.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **7.5. ENTREVISTA**

7.5.1. As entrevistas serão agendadas após o fechamento das inscrições e serão realizadas pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS;

7.5.2. Deverão participar da entrevista os membros do Conselho Administrativo dos EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, em número não inferior a três representantes.

### **8. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS e as ENTREVISTAS serão realizadas pela Comissão de Gestão e Monitoramento da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, composta e atribuída desta função pela PORTARIA Nº 28.175 de 01 de agosto de 2022, conforme especificações do Art. 9º do Decreto nº 12.338/2020;

#### **8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.2.1. A seleção dos EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS e de suas PROPOSTAS acontecerá em duas etapas: ETAPA 1 – Habilitação e Classificação e ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação.

8.2.2. A ETAPA 1 – Habilitação e Classificação, levará em consideração 5 (cinco) critérios de avaliação que receberão notas de zero a dez, totalizando, no máximo, 50 (cinquenta pontos). Os critérios são os seguintes:

8.2.2.1. Enquadramento nos requisitos de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – forma como o empreendimento é organizado comprovando autogestão, democracia participativa e cooperação;

8.2.2.2. Definição da Proposta – Forma como EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS definem sua proposta de trabalho e seu diferencial no mercado;

8.2.2.3. Importância da Incubadora para o negócio – Forma como o EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS demonstra a importância da infraestrutura e serviços de suporte oferecidos pela Incubadora para o desenvolvimento do negócio;

8.2.2.4. Promoção da Igualdade Racial e de Gênero – Demonstrar ações afirmativas e de direitos humanos, bem como comprovar que há no EES políticas de recursos humanos que promovam a igualdade racial e de gênero e combatam o racismo e o sexismo.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.2.2.5. Viabilidade social / Impacto social – Viabilidade do EES perante a sociedade e possibilidades de realização de impacto social positivo no território;

8.2.3. A ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação, levará em consideração critérios de avaliação que receberão notas de zero a dez, totalizando, no máximo, 50 (cinquenta pontos). Os critérios são os seguintes:

8.2.3.1. Perfil Empreendedor – Habilidade de ver e avaliar oportunidades de negócios e de iniciar ações apropriadas para atingir seus objetivos;

8.2.3.2. Qualificação Profissional – Formação profissional que permite que os cooperados e o EES aprimore suas habilidades na execução de funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho;

8.2.3.3. Impacto econômico – Percepção dos efeitos econômicos causados na vizinhança oriundos das atividades dos empreendimentos – desenvolvimento territorial;

8.2.3.4. Capacidade técnica – Aptidão para atingir uma meta utilizando-se procedimentos;

8.2.3.5. Capacidade gerencial – Capacidade de Autogestão e Aptidão para administrar os recursos disponíveis de um empreendimento;

### **8.3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

8.3.1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será a Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS, composta por 6 (seis) membros conforme Decreto nº 12.338/2020 e PORTARIA Nº 28.175 de 01 de agosto de 2022.

8.3.2. Caberá à Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS:

8.3.2.1. Avaliar tecnicamente as PROPOSTAS DE INTERESSE apresentadas levando em consideração as 02 (duas) etapas e os 10 (dez) requisitos definidos no item 8.2 e subitens do presente edital;

8.3.2.2. Realizar as ENTREVISTAS com os EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS interessados e cadastrados no processo seletivo e avaliar tecnicamente as questões considerando as 02 (duas) etapas e os 10 (dez) requisitos definidos no item 8.2 e subitens do presente edital;

8.3.2.3. Cada membro da comissão atribuirá a cada quesito relacionado no item 8.2 e subitens do presente edital uma pontuação de 0 a 10 (zero a dez), num total de 50 (cinquenta) pontos para cada ETAPA;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.3.2.4. A nota final será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS e terá funções diferentes em cada etapa conforme descrito no item 8.4;

8.3.2.5. Realizar avaliação final do processo seletivo;

8.3.2.6. Publicar o resultado do PROCESSO DE SELEÇÃO e prazo para recursos;

8.3.2.7. Avaliar os recursos e emitir parecer e RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO.

### **8.4. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.4.1. Serão considerados HABILITADOS os EES e PROPOSTAS que obtiverem na ETAPA 1 – Habilitação e Classificação, uma média geral de pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. A nota final de cada EES e PROPOSTA será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS;

8.4.2. A CLASSIFICAÇÃO se dará por meio da maior nota (primeiro colocado) para a menor nota (último colocado), respeitando a média aritmética simples e considerando os habilitados EES com notas acima de 30 (trinta) pontos;

8.4.3. Para este edital serão contemplados até 2 (duas) vagas na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e até 02 (duas) vagas na MODALIDADE 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS;

8.4.4. Em caso de empate, serão utilizados para desempatar as notas dos requisitos 8.2.2.1 da maior nota para a menor. Se permanecer o empate serão utilizados os demais quesitos sucessivamente na ordem em que constam no item 8.2.2.

### **8.5. ENQUADRAMENTO EM PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO**

8.5.1. Depois da Etapa de habilitação e classificação será realizada a ETAPA 2 - Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação exclusiva para os EES habilitados e classificados de acordo com critérios e número de vagas disponíveis nesse edital.

8.5.2. Considerando as notas de 0 a 10 (zero a dez) para cada critério elencado no item 8.2.3 e subitens totalizando, no máximo, 50 (cinquenta) pontos e considerando que a nota final de cada EES e PROPOSTA será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS, os EES devem ser enquadrados da seguinte forma:

8.5.2.1. Fase de Pré-incubação: EES com nota final de 0 a 30 (zero a trinta) pontos na ETAPA 2;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.5.2.2. Fase de Incubação: EES com nota de 31 a 50 (trinta e um a cinquenta) pontos na ETAPA 2;

8.5.3. Caberá à Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS realizar uma avaliação final dos resultados para verificar a coerência entre os enquadramentos, a pontuação e a realidade dos empreendimentos, tendo autonomia reenquadramentos caso necessário e com maioria de votos da comissão.

### **9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1. Tabela com as etapas e com as datas que deverão ocorrer cada etapa:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
9.1.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO e PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE INTERESSE	De 10 de agosto a 29 de agosto de 2022 - das 08h00 às 14h00. CETECS - ESPAÇO KAPARAÓ: Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, Araraquara-SP. Fone (16) 99603-5658
9.1.2. ENTREVISTAS	Dia 01 e 02 de setembro de 2022 – horário mediante agendamento da Comissão.
9.1.3. REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO	05 de setembro de 2022
9.1.4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	06 de setembro de 2022
9.1.5. PRAZO PARA RECURSOS	08 a 12 de setembro de 2022
9.1.6. RESULTADO FINAL	14 de setembro de 2022
9.1.7. ASSINATURA DO TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO	16 de setembro de 2022

### **10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO**

10.1. Conforme estabelecido pelo Art. 8º do Decreto 12.338/2020, para iniciar o processo de incubação, os responsáveis pelos empreendimentos econômicos solidários contemplados deverão assinar Termo de Anuência e Monitoramento, conforme ANEXO



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II. A assinatura do Termo de Anuência e Monitoramento deverá ser realizada por seu representante legal, na forma de seu ato constitutivo.

### **11. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

11.1. Serão eliminados da IPECS, anteriormente ao fim de seu período determinado pelo Termo de Anuência e Monitoramento, as cooperativas que:

- I – Deixarem de respeitar em seu funcionamento os critérios que permitiram sua seleção para a IPECS;
- II – Utilizarem as instalações da IPECS para fins distintos daqueles estabelecidos em Termo de Anuência e Monitoramento;
- III – Desrespeitarem práticas de boa convivência no contexto das reuniões e atividades de incubação.

11.2. As cooperativas que forem eliminadas da IPECS pelos critérios expostos no item 11.1, terão o prazo de 02 dias úteis para protocolar recurso e exercer a ampla defesa.

11.3. Os recursos poderão ser enviados para o endereço eletrônico: [ipecsararaquara@gmail.com](mailto:ipecsararaquara@gmail.com) e poderão ser protocolados por meio físico nos dias 08 a 12 de setembro de 2022, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 14h00 na CETECS/ESPAÇO KAPARAÓ: Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, Araraquara-SP.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, no caso pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS.

### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Nenhum valor monetário será exigido dos participantes na Adesão aos processos de e Pré-Incubação e Incubação da IPECS.

12.2. A Prefeitura Municipal de Araraquara exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados, individual ou coletivamente, pelos integrantes dos empreendimentos que ingressarem na IPECS.

12.3. A Prefeitura de Araraquara exime-se do pagamento de eventuais despesas com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou quaisquer outros incidentes sobre a atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos e taxas incidentes sobre a atividade constituída.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta seleção serão prestadas pela CETECS, no horário das 9:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.5. Caso algum EES desistir da integração ao processo de Incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso firmado no Termo de Anuência e Monitoramento, o EES com classificação imediatamente posterior será chamado, e assim sucessivamente.

12.6. A participação no presente processo seletivo importará na aceitação integral dos termos deste edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

12.7. A abertura do presente CHAMAMENTO PÚBLICO dar-se-á na data de sua publicação, estando desde já disponibilizadas informações e esclarecimentos necessários aos EES.

12.8. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS.

12.9. Para obtenção de informações sobre o presente edital entrar em contato pelo endereço eletrônico: [ipecsararaquara@gmail.com](mailto:ipecsararaquara@gmail.com).

### **13. DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir-se controvérsias eventualmente oriundas de questões judiciais no edital.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

**CAMILA CAPACLE PAIVA**

**Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária**

**DAMIANO BARBIERO NETO**

**Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE

QUESTIONÁRIO PARA OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS  
SOLIDÁRIOS (EES)

Para Cooperativas e Associações Solidárias:

Nome do EES:
CNPJ do EES:
E-mail:
Telefones de contato:
Membros do Conselho Administrativo (nome e CPF):  Presidente/a:  Vice-Presidente/a:  Tesoureiros/as:  Secretários/as:
Número de Cooperados/as ou Associados/as:
Data de fundação da cooperativa/associação:

Para Coletivos Solidários Informais:

Nome do EES:
CPF de um responsável pelo Coletivo:
E-mail:
Telefones de contato:
Membros do Coletivo Solidário (nome e CPF):



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Número de Membros do Coletivo:
Data de início do Coletivo:
Principais trabalhos e iniciativas realizadas pelo Coletivo:

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS EES:

ETAPA 1 – Habilitação e Classificação

1 (item 8.2.2.1) – Enquadramento nos Requisitos de EES (10 pontos)
1.1. Como são tomadas as decisões no EES?
1.2. Os associados sabem o que é autogestão e participação democrática?
1.3. Os associados sabem o que é um EES?
1.4. Com qual frequência são realizadas Assembleias e reuniões?

2 (item 8.2.2.2) – Definição da Proposta (10 pontos)
2.1. Qual é o objeto social do EES? Com o que ela trabalha?
2.2. Qual é a missão do EES?
2.3. Qual é a sua proposta de trabalho?
2.4. Qual o seu diferencial no mercado?

3 (item 8.2.2.3) Importância da Incubadora para o negócio (10 pontos)
3.1. Qual a importância da infraestrutura da IPECS para o EES como negócio?



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.2. Qual a importância dos serviços de suporte da IPECS para o desenvolvimento do EES como negócio?

4 (item 8.2.2.4) Promoção da Igualdade Racial e de Gênero (10 pontos)

4.1. Quais são as ações afirmativas e de direitos humanos que o EES desenvolve?

4.2. Quais são as ações de combate ao racismo e sexismo que o EES executa?

4.3. Qual a porcentagem de mulheres que compõem o EES?

4.4. Qual a porcentagem de pretos e pardos que compõe o EES?

5 (item 8.2.2.5) Viabilidade social / Impacto social (10 pontos)

5.1. O EES participa de projetos que geram impactos positivos na comunidade que atua?

5.2. O EES participa de movimentos sociais, associações e fóruns?

### **ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-Incubação e Incubação**

1 (item 8.2.3.1.) Perfil Empreendedor (10 pontos)

1.1. Como você avalia as oportunidades de negócio do EES?

1.2. Quais ações foram iniciadas para ampliar as oportunidades de negócio do EES?

2 (item 8.2.3.2) Qualificação Profissional (10 pontos)

2.1. De quais cursos os membros do EES já participaram?

2.2. De quais cursos o Conselho Administrativo/Diretoria já participou?

2.3. Como esses cursos ajudaram a aprimorar as habilidades profissionais do EES?

3 (item 8.2.3.3) Impacto econômico (10 pontos)

3.1. O EES participa de projetos de Desenvolvimento Local e Territorial?



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.2. Percebe benefícios econômicos na vizinhança devido ao trabalho do EES?

4 (item 8.2.3.4) Capacidade técnica (10 pontos)

4.1. O EES possui aptidão para cumprir metas?

4.2. Quais são as metas do EES para o próximo semestre?

4.3. Quais procedimentos serão usados para atingir essas metas?

5 (item 8.2.3.5) Capacidade gerencial (10 pontos)

5.1. Seu empreendimento realiza processos decisórios participativos e democráticos?

5.2. Como são realizadas as reuniões dos Conselhos?

8.3. Como são realizadas as Assembleias Gerais?

8.4. Como é administrado os recursos disponíveis da cooperativa?

Assinatura do responsável legal

(presidente da cooperativa/associação/coletivo)

CPF



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARTA DE INTERESSE (modelo)

Araraquara, de agosto de 2022.

O EES (nome do empreendimento), constituída pelo CNPJ (número) com sede na cidade de Araraquara no endereço (rua/av., número, bairro, cep), vem por meio desta demonstrar interesse em participar do PROCESSO SELETIVO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA IPECS 002/2022.

Afirmamos que estamos cientes de todas as cláusulas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA IPECS 002/2022 e estamos de acordo com os critérios e requisitos para seleção.

Assinatura do responsável legal

(presidente da cooperativa/associação/coletivo)

CPF



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO**

#### IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DE ARARAQUARA

Aos xx dias do mês de xxx de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado a COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (CETECS) da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, com sede na Avenida Dr. João Pires de Camargo , 1382 – Vila Yamada – Espaço Kaparaó, na condição de Entidade Gestora da INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (IPECS) com sede administrativa no mesmo endereço da CETECS, representado neste ato pela Coordenadora Executiva xxx de CPF xxx e RG xxx, e de outro o EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) xxxxx, CNPJ nº xxxxx, representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal xxx, CPF xxx, RG xxx, doravante denominada COOPERATIVA SOLIDÁRIA, selecionada no Edital 002/2022 da IPECS na modalidade INCUBAÇÃO:

#### **1. CLÁUSULA 1 – OBJETIVO**

1.1. O presente Termo de Anuência e Monitoramento é considerado um termo de Adesão à IPECS e objetiva regulamentar as relações entre a IPECS e o EES (Empreendimento Econômico Solidário), de forma a possibilitar a utilização pelo EES das instalações, infraestrutura e programa de assessoria técnica e capacitação oferecidas pela IPECS, visando apoiar a consolidação, crescimento e fortalecimento das atividades do EES, considerada como empreendimento incubado, associado à IPECS, de acordo com proposta aprovada pela IPECS.

1.2. As partes acordam que este instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um Contrato de locação de espaço físico ou de prestação de serviços e tampouco cria qualquer vínculo empregatício entre a IPECS e o empreendimento.

1.3. O Empreendimento poderá associar-se à IPECS, como Empreendimento Econômico Solidário vinculado em uma das seguintes modalidades de atendimento, conforme termos e objetivos estabelecidos no artigo e veredito da Comissão de Gestão e Monitoramento:

I – Pré-Incubação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### II – Incubação

#### **2. CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

2.1. Constituem-se obrigações do Empreendimento:

2.2. Utilizar toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição pela IPECS exclusivamente para as atividades do Empreendimento, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-las ou transferi-las, no todo ou em parte, para terceiros seja a que título for;

2.3. Desenvolver suas atividades respeitando as normas e legislações municipal, estadual e federal;

2.4. Não realizar atividades ou praticar quaisquer atos ou ações agressivas, predatórias, inseguras, que de alguma forma coloquem em risco as instalações da IPECS, das instituições e entidades parceiras e de terceiros, a segurança de pessoas e o meio ambiente, sob pena de rescisão deste Termo e ressarcimento dos danos causados;

2.5. Não alterar, sem prévio consentimento por escrito da IPECS, nenhuma instalação e infraestrutura colocadas à disposição à cooperativa pela IPECS, inclusive do espaço físico cedido pela IPECS para uso da cooperativa;

2.6. Divulgar a logomarca da IPECS dos associados institucionais da IPECS mediante autorização específica, observando as diretrizes e normas internas, em todo material promocional da cooperativa no período abrangido por este Termo;

2.7. Encaminhar à IPECS, quando solicitado, relatórios técnicos, administrativos e financeiros atualizados, relacionados ao desenvolvimento de seu negócio;

2.8. Assegurar o livre acesso às instalações do empreendimento do pessoal credenciado da IPECS, inclusive para auditoria fiscal, contábil e documental, preservadas as necessárias condições de sigilo;

2.9. Não suspender ou interromper por mais de 30 dias as atividades do EMPREENDIMENTO sem prévia comunicação e anuência da IPECS;

2.10. Responder pela segurança física e patrimonial de suas instalações, inclusive efetuando seguro se julgar necessário ou solicitado pela IPECS, face a natureza de suas atividades e pela segurança das informações de natureza tecnológica e negocial, assegurando sua propriedade intelectual e industrial conforme legislação relativa a esses assuntos;

2.11. Participar de reuniões e eventos internos, quando convocada pela IPECS;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.12. Comunicar à IPECS toda e qualquer alteração ocorrida no Estatuto Social do Empreendimento, encaminhando cópia do documento identificando essa alteração;

### **3. CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DA IPECS**

3.1. Disponibilização de espaço para organização do escritório administrativo (MÓDULO) dos EES na IPECS SEDE ADMINISTRATIVA - Fornecimento das instalações para organização de escritórios administrativos dos EES selecionados, contendo, para uso de modo compartilhado pelos empreendimentos, infraestrutura e instalações constituídas por áreas comuns, sanitários, copa, sala de reuniões, energia elétrica, água e acesso à rede de computadores e internet e outras especificamente acordadas entre as partes por aditivos a este Termo;

3.2. Disponibilizar a título de cessão gratuita e com tempo determinado, mediante viabilidade técnica e orçamentária, para uso pelos EES selecionados de unidades descentralizadas com instalações e equipamentos listados em Termo Aditivo específico, para instalação das sedes administrativas ou unidades de produção dos EES incubados;

3.3. Facilitar o estabelecimento de parcerias com as entidades de Ensino, Ciência e Tecnologia em especial as localizadas no Município de Araraquara;

3.4. Facilitar o acesso e uso dos produtos e serviços promovidos pelo Sistema S;

3.5. Apoiar e orientar na elaboração de projetos para captação de recursos nas Agências de Fomento e na apresentação de projetos junto a investidores públicos e privados;

3.6. Apoiar, orientar e treinar na elaboração e atualização de Projetos e Plano de Negócios;

3.7. Apoiar e orientar nos processos de certificação e licenciamento, registro de propriedade intelectual e industrial;

3.8. Orientar nas ações de gestão tecnológica, financeira, administrativa, tributária e de recursos humanos;

3.9. Orientar nas estratégias de marketing, comercialização, comunicação, divulgação de produtos e serviços;

3.10. Apoiar a participação do empreendimento em feiras, exposições e eventos de economia solidária

### **4. CLÁUSULA 4 – DA VIGÊNCIA**

4.1. Conforme a modalidade de incubação o presente Termo vigorará pelos prazos abaixo discriminados:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Pré-Incubação:** 5 (cinco) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

**Incubação:** 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

4.2. No encerramento dos prazos, na forma descrita nesta Cláusula, o empreendimento deverá, dentro do estabelecido nas modalidades, interromper todas suas atividades no espaço da IPECS, devolvendo toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição inclusive o espaço físico (módulo) cedido pela IPECS ao empreendimento.

### **5. CLÁUSULA 5 – RESCISÃO**

5.1. Serão excluídos da IPECS anteriormente ao fim de seu período determinado em Termo os empreendimentos:

5.1.1. Que deixarem de respeitar em seu funcionamento os critérios que permitiram sua seleção para a IPECS;

5.1.2. Utilizarem as instalações da IPECS para fins distintos daqueles estabelecidos em Termo de Adesão e

5.1.3. Desrespeitarem práticas de boa convivência no contexto das reuniões e atividades de incubação.

### **6. CLÁUSULA 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. No término do prazo de vigência deste Termo conforme Cláusula 4 ou, ainda, no caso de sua rescisão conforme Cláusula 5, toda a infraestrutura e instalações, inclusive o espaço físico (módulo) colocados à disposição para uso do Empreendimento, devem ser restituídos para a IPECS nas mesmas condições que foram recebidas, não cabendo à IPECS realizar qualquer pagamento ou indenização seja a que título for inclusive por benfeitorias realizadas pelo empreendimento. Caso seja necessária a realização de serviços de reforma, consertos ou similares da infraestrutura e instalações, inclusive do espaço físico (módulo) colocados à disposição do empreendimento, para retorno à situação original, as despesas decorrentes correrão por conta do empreendimento.

6.2. Encerrada a vigência deste Termo de Adesão à Incubadora, qualquer que seja a hipótese, a cooperativa deverá realizar no prazo máximo de 30 dias:

- a alteração do seu Contrato social a fim de excluir o endereço da IPECS como endereço de sua empresa, se for o caso;

- a exclusão do nome do IPECS e das entidades apoiadoras de todo e qualquer tipo de material de promoção ou divulgação da cooperativa, podendo, a seu critério, mencionar sua vinculação anterior à IPECS.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.3. Não caberá nenhum pagamento ou indenização ao empreendimento, seja a que título for, pela interrupção, dissolução ou qualquer forma de cessação das atividades da IPECS.

6.4. Na hipótese de cessação do vínculo entre a Entidade Gestora e as integrantes da Comissão de Gestão e Monitoramento, qualquer que seja o motivo, os direitos, deveres e obrigações constantes neste Termo de Adesão permanecem exigíveis em face da nova Entidade Gestora indicada pelo Poder Público, sem qualquer ônus às empresas incubadas.

### **7. CLÁUSULA 7 – DO FORO**

7.1. As partes elegem, desde já, o Fórum de Araraquara para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente Termo. E, por estarem assim justas e vinculadas, as partes assinam o presente Termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araraquara, xx de xxxx de 2022.

---

Representante Legal do Empreendimento

---

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

Testemunhas:

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO SME Nº 28/2022**  
**De 15 de agosto de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021, com o objetivo de apresentar subsídios para o desenvolvimento da prática profissional e dar ciência das normativas educacionais em vigência, oferece a formação inicial em serviço para as Professoras da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para tanto,

**CONVOCA:**

I- As Professoras I e II que atuam na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas, para a formação inicial em serviço, online, que acontecerá nos dias **23, 24, 25, 29 e 31 de agosto, 01, 05 e 06 de setembro, das 18h às 20h**, conforme cronograma a seguir:

- **Dia 23/08/2022 (terça-feira)**
  - Abertura/Boas-vindas:
  - “Você faz parte! A afetividade como parte do nosso trabalho”: Renata Mascioli Haddad (Professora Formadora);
- **Dia 24/08/2022 (quarta-feira)**
  - “Educação Especial: do direito à educação e à inclusão como mecanismo de equidade educacional”: Cássia Canato (Gerente da Educação Especial);
- **Dia 25/08/2022 (quinta-feira)**
  - “Conteúdo da Nutrição Escolar”: Equipe da Nutrição;
- **Dia 29/08/2022 (segunda-feira)**
  - “Educação Infantil na Rede Municipal de Araraquara: história, concepções e práticas”: Muriane Assis (Gerente da Educação Infantil);
- **Dia 31/08/2022 (quarta-feira)**
  - “Conhecendo os espaços das Unidades Escolares”: Dulcinéia Bassi, Ediléia Pereira dos Santos e Luciana Scarmin (LAPEI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

• **Dia 01/09/2022 (quinta-feira)**

• “Organização do trabalho do professor”: Dulcinéia Bassi, Ediléia Pereira dos Santos e Luciana Scarmin (LAPEI);

• **Dias 05 e 06/09/2021 (segunda e terça-feira)**

• “Atividades e Currículo”: Dulcinéia Bassi, Ediléia Pereira dos Santos e Luciana Scarmin (LAPEI);

**II-** A atividade será realizada através da plataforma Microsoft Teams. Os links serão encaminhados para os e-mails dos CERs.

**III-** Não será necessária inscrição prévia, entretanto, um link com o formulário para o registro de presença será disponibilizado no chat, ao final de cada encontro.

**IV-** O ingresso deve ser feito, preferencialmente, pelo e-mail corporativo do Educaraquara.

**V-** A carga horária desta formação (16 horas) deve ser descontada dos horários de HTPC e/ou HTPI, considerando as dificuldades em substituir professoras(es), em paralelo ao não prejuízo do atendimento das(os) alunas(os) e à necessidade de oferecimento deste espaço formativo aos/às ingressantes na Rede Municipal de Ensino.

**IV-** A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos(as) os(as) profissionais convocadas(os), conforme lista em anexo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
ANEXO

<b>Professoras da Educação Infantil</b>	
1.	Adriana Souza Arcaide
2.	Alessandra Elisa Nassif
3.	Alessandra Riguetto Vieira Alves
4.	Alexandra Paura
5.	Aline Cristina Zelanti
6.	Aline de Carvalho Durante
7.	Ana Paula Posenti
8.	Ana Rita dos Santos Gregório
9.	Andressa Rovani Biciesto
10.	Ariana Lazaretto Ferrari Sgobi
11.	Bruna Alves
12.	Camila Aparecida Colombo Santos
13.	Camila Macalli de Oliveira
14.	Cátia Maria Mattos de Oliveira
15.	Cinira de Cassia Waselciac Santos
16.	Cintia Maira Dias
17.	Cláudia Giseli Poletto
18.	Claudia Lima Rocha
19.	Cleise Canela de Souza Romano
20.	Clérida Maria de Carvalho
21.	Cristiane Mauro Pereira Vicentini
22.	Cristiane Valeria Palavisini Manoel
23.	Daiane Michele de Souza
24.	Daniela Andrade Felipe
25.	Daniele da Silva Mendes
26.	Daniele Regina Silva dos Santos
27.	Débora Alves de Queiróz
28.	Delma Barros Guandalim
29.	Elis Regina Arcanjo Tertulino
30.	Elisa Cristina Camargo
31.	Érica Cristina Calera
32.	Érica Deuslene Silva da Graça
33.	Érica Pedroso Januskevictz
34.	Érika Fernanda Anthero Rabatini
35.	Fernanda Paula Santos de Oliveira
36.	Flávia Cristiana Borges dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

37.	Fulvia Codazzi Chavarette
38.	Gelci Ramalho
39.	Giovana Paula Pimentel Paparelli
40.	Giovanna Bruna Gounella
41.	Gisela Rayes Ortigosa
42.	Gisele Maria Ribeiro da Silva
43.	Gisele Pimentel Santos
44.	Iara Regina Petito
45.	Isabela Carolina Puin
46.	Jessica Cristina Gibello
47.	Jéssica Natana Maciel de Souza
48.	Jessica Zambone de Mendonça
49.	Kelly Cristina Honorio Tellaroli
50.	Lais Fernanda Luiz Januário
51.	Larissa Pesse de Abreu Grossi
52.	Laura Gonzalez Britto dos Santos
53.	Laurene Aparecida Rocha Lourenco
54.	Letícia Cabrera da Costa
55.	Luciana Alves Gomes
56.	Luciana Aparecida da Silva Neves
57.	Márcia Catarina Valentino Boni
58.	Maria Andreia Calazans de Almeida dos Santos
59.	Maria Dineide de Souza Carvalho
60.	Maria Stela Roberto
61.	Mariana Zavaglio de Carvalho
62.	Mariane Costa Silva Zugliani
63.	Mariéle Cristina Camargo Larocca
64.	Mariele Lucirio Jorge
65.	Marilia da Silva Lopes Carvalho
66.	Maylane da Cruz Esteves
67.	Mercedes Gonçalves Borges
68.	Mônica Regina Alvares
69.	Naeli Jacira Marques Souto Ferrari
70.	Natália Cristina Orlando
71.	Natália Cristina Mazeo
72.	Nirely Lenise Mota da Silva
73.	Neuza Fernandes Venancio Mascalhusk
74.	Priscila Ferreira do Amaral Guilherme
75.	Rafaela Ernesto Silva
76.	Rita de Cassia da Silva Alves Lobo
77.	Sara Cristina Freire Rosa
78.	Silvia Helena de Paula
79.	Silvia Pompeu Piffer
80.	Siméia Soares dos Santos
81.	Simone Regina Penteado de Melo
82.	Sirlei Aparecida Gomes Dias
83.	Sônia Maria Cotrim Marsilli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

84.	Susana Helena de Azevedo
85.	Tais Cristina Caldeira Junior
86.	Talita Rodrigues Zaccaro
87.	Thaina Raphaela Gomes
88.	Thayana Cristina Januário Almeida
89.	Valdilene da Conceição Sousa
90.	Valéria Aparecida Agrícola Alves
91.	Valéria Aparecida Vergalete dos Santos
92.	Vivian Rosa Silva

<b>Professoras de Educação Física da Educação Infantil</b>	
1.	Isabel Cristina Marques Martins
2.	Karla Crisitna Luzia
3.	Lionai Lima dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL SME Nº 05/2022**  
**De 15 de agosto de 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR  
COORDENADOR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, art. 8º, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador nos Centros de Educação e Recreação, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

**1.2-** Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de Professor Coordenador na Educação Infantil:

- 01 (uma) vaga no CER Antônio Custódio de Lima e CER Rosa Bróglia Zanin;
- 01 (uma) vaga no CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti e CER José Ênio Casalecchi;
- Demais vagas que surgirem durante o ano de 2022.

**2- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de Professor Coordenador, constará das seguintes etapas:

**2.1-** A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constará da análise e avaliação do Plano De Trabalho. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.2-** A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do plano de trabalho entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

**2.3-** A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.

### **3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE**

#### **3.1- Professor Coordenador**

Compete ao Professor Coordenador a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo de desenvolvimento; de ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico.

### **4- INSCRIÇÃO**

**4.1-** As inscrições serão realizadas no período de **26 (vinte e seis) de agosto a (dois) 02 de setembro de 2022**, na Secretaria Municipal da Educação com a Coordenadoria Executiva de Educação Básica.

**4.2-** A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer Centros de Educação e Recreação.

**4.3-** Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

**4.4-** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

**4.5-** Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

**4.6-** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

**4.7-** No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

**4.8-** A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.9-** Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

**4.10-** As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais no dia **08 (oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

**4.11-** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

## **5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1-** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

- I-** vinculação à Educação Infantil;
- II-** experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;
- III-** cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede Municipal;
- IV-** Formação em curso de Licenciatura em Pedagogia;
- V-** Plano de Trabalho, de acordo com o item 5.3 deste Edital;
- VI-** Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

**a-** Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

**b-** Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2022**, com duração mínima de 30 horas.

**5.2-** A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

**5.3-** Estrutura obrigatória do **Plano de Trabalho**: identificação do candidato,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizados.

**5.4-** O PLANO DE TRABALHO que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

**5.5-** O PLANO DE TRABALHO deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1.

**Quadro 1** – Tema para Plano de Trabalho e para a Prova Prática Oral – arguição do Plano de Trabalho na Educação Infantil.

TEMA
Como instrumentalizar as práticas educativas favorecendo o desenvolvimento das múltiplas linguagens infantis?

**6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1- Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO.

**6.1.1-** Será atribuída ao Plano de Trabalho pontuação de 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.1.2-** A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.

**6.1.3-** Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4 (quatro). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**Quadro 2** – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO

1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima
Objetivos	1,0
Conteúdo	2,0
Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas	2,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Recursos e materiais utilizados	1,0
Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho	1,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

**6.2- Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral - arguição do Plano de Trabalho.

**6.2.1-** Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação de 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.2.2-** A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato na **arguição** do Plano de Trabalho, com duração de até 20 (vinte) minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

**6.2.3-** Será classificado para a **Terceira etapa**, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4. A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**6.2.4-** A Prova Prática Oral, arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.

**Quadro 3** – Critérios de Avaliação da **arguição** do PLANO DE TRABALHO:

<b>2ª ETAPA</b>	
<b>ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	0,5
Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Organização e desenvolvimento do Plano de Trabalho	1,5
Estratégias previstas	1,5
Coerência entre o plano de trabalho apresentado e a ideias apresentadas na arguição	1,0
Adequação e coerência dos materiais selecionados	1,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

**6.3- Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.**

**6.3.1-** A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**6.3.2-** Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
<b>Total máximo:</b>	<b>2,0</b>

**6.3.3-** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**6.3.4-** Da Formação Continuada:

<b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:</b>
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

**7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO**

**FINAL**

**7.1-** Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das pontuações obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**7.2-** A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

**7.2.1-** No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- Trabalho
- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral – arguição do Plano de Trabalho
  - 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
  - 3- O candidato que apresentar maior titulação;
  - 4- O candidato que tiver a maior idade.

**8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO**

**8.1-** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

**8.2-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

(dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

**8.3-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

**8.4-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

### **9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1-** Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.

**9.2-** O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

**9.3-** O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

**9.4-** No final do Processo Seletivo serão atribuídas as unidades escolares aos candidatos aprovados;

**9.5-** A Portaria de designação será publicada no ano escolar de 2022.

### **10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1-** O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2022.

### **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**11.2-** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO IV**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2399/2022**

Vimos, através deste, em relação ao edital de **Concurso Público 01/2022 – Processo Licitatório nº 2399/2022**, cujo objeto é **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) MELHORES PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE MORADIA ECONÔMICA E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS**, tendo em vista pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de utilizar a carteira profissional do CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como documento de identificação no quesito Habilitação dentro do primeiro envelope, **ESCLARECER** que a mesma será aceita desde que a carteira do CAU possua foto, números de RG e CPF e assinatura impressas, bem como demais informações adicionais.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 12 de AGOSTO de 2022.

*Assinado no Original*

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: INOVAMAX PRODUTOS QUÍMICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 353 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) TONELADAS DE COAGULANTE E FLOCULANTE ORGÂNICO A BASE DE TANINO VEGETAL (TANATO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO), A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.412.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 27/07/2022**

**VIGÊNCIA: 31/12/2022**

**ARARAQUARA, 27 DE JULHO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONFECÇÃO E EDIÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS POR MEIO DE FERRAMENTAS PARA CRIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA EXECUTIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 55.362,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**

**ASSINATURA: 15/08/2022**

**VIGÊNCIA: 14/08/2023**

**ARARAQUARA, 15 DE AGOSTO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 1721/2022**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS (ABRAÇADEIRAS, CONEXÕES, ADESIVOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado às empresas:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>01</b>	<b>LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 26.133.037/0001-81</b>
<b>02</b>	<b>JAYME JACINTHO LTDA ME CNPJ 41.429.108/0001-81</b>
<b>03</b>	<b>RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA ME CNPJ 46.036.061/0001-00</b>
<b>04</b>	<b>DESERTO</b>

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 09 de agosto de 2022.

  
Dorizete Simioni  
Superintendente





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.508 De 12 de agosto de 2.022**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** Comissão de Gestão de Perdas Aparentes e não Aparentes solicitada por meio do Processo DAAE nº 2125/2022, de 12 de agosto de 2022, que será integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado:

- ALEXANDRE COAN PIERRI, matrícula nº 1.365, Diretor;
- ANDREZA DE GODOI, matrícula nº 1.577, Assistente Administrativo;
- SILVIA HELENA DE OSTI FELIX, matrícula nº 843, Analista Administrativo;
- ADILSON APARECIDO DE MOURA, matrícula nº 851, Analista Operacional;
- NATALIA CRISTINA DE JOÃO, matrícula nº 1.494, Assistente Administrativo;
- SHEYLA PAULA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 1.749, Assistente Administrativo;
- EMI IONASHIRO, matrícula nº 1.716, Assistente Administrativo;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**

**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**

**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

**Portaria DAAE nº 5.509  
De 12 de agosto de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR SEM JUSTA CAUSA**, a partir de 12 (doze) de agosto de 2.022, os servidores abaixo identificados:

Matr.	Nome	Lotação
1048	Dejair Maximino da Silva	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
1182	Luis Osvaldo Mascia	Unidade de Micromedição e Fiscalização
1007	Marcos Guedes de Castro	Unidade de Redes de Esgotos

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.510 De 12 de agosto de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, a partir de 15 (quinze) de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Emprego	Lotação
1370	Ariane de Lurdes Sylvestre	Assistente Administrativo	Unidade de Apoio Administrativo e Operacional
879	Francisco de Assis Passos Barreto	Auxiliar de Operação dos Serviços de Saneamento	Unidade de Controle Operacional

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 81 do livro competente nº 64.

Registrado às folhas 06, do livro competente nº 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 322 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 226 de 26 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ALITHEA MARTINS ALVES KRAEMER**, portador do RG nº 1134551 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 12 de Agosto de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 232/2022**  
**De 15 de agosto de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de Professor Coordenador, nos Centros de Educação e Recreação composta pelos seguintes membros:

- I-** Ana Paula Guarati da Silva – Diretora de Escola;
- II-** Andréa Simone De Andrade Colin- Supervisora de Ensino;
- III-** Dulcinéia Aparecida Bassi – Professora Formadora;
- IV-** Eliane Cristina Corrêa – Professora Coordenadora;
- V-** Josina Paes Pereira – Supervisora de Ensino;
- VI-** Luciana Cristina Rodrigues Scarmin – Professora Formadora;
- VII-** Maria Angélica Brizolari Pongeluppe – Coordenadora Técnica da Educação Infantil;
- VIII-** Maria Lígia Sachs Zulmires de Campos – Diretora de Escola;
- IX-** Mônica Roberta Zaccaro Sene – Supervisora de Ensino;
- X-** Paula Renata Rama – Professora Coordenadora.

**Art. 2º-** Os integrantes da Comissão deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 035/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022, PROCESSO Nº 2324/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA (OFÍCIO Nº 013/2021 – 7PJ), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO**, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 15 de agosto de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.915/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 114/2022

CONTRATO: N.º 5.663-2022 de 11/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SITE MUNICIPAL, CONTENDO OUVIDORIA PÚBLICA DIGITAL, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, GESTÃO DE VAGAS DE EMPREGO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE, ALÉM DO FORNECIMENTO DA VERSÃO DE DESKTOP, MOBILE, MIGRAÇÃO DE DADOS SITE ATUAL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES”

LOTE	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	12 MESES
01	UNID	01	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Sistema de Site Municipal, contendo ouvidoria pública digital, Diário Oficial Eletrônico, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte, além do fornecimento da versão desktop, mobile, migração de dados site atual.	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 57, inciso II.

Araraquara, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 2.860/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 112/2022

CONTRATO: N.º 2.350 de 12/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 45.400,00

LOTE ÚNICO					
QTDE	UN	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 35</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 454,00
02	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 36</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 454,00
08	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 37</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
14	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 38</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
40	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 39</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 9.080,00
42	PÇ	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 40</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 9.534,00
44	UN	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 41</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 9.988,00
30	UN	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO Nº 42</b>	OPER	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00

<b>16</b>	<b>UN</b>	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO N° 43</b>	<b>OPER</b>	<b>R\$ 227,00</b>	<b>R\$ 3.632,00</b>
<b>02</b>	<b>UN</b>	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, TIPO BORZEGUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. <b>TAMANHO N° 44</b>	<b>OPER</b>	<b>R\$ 227,00</b>	<b>R\$ 454,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento do empenho ou outro instrumento equivalente.

Araraquara, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
30º	1627-39	FRANCINE SANCHES FERREIRA
31º	1805-97	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA
32º	1188-74	NICOLE CORRÊA DE SOUZA
33º	1286-15	REBECCA SGOBBI DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	INSC.	NOME
6º	1020-91	RAISSA FERNANDA BROGNA BATISTA
7º	2011-70	GABRIELA PUIN PIRONCELLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**Curso:** TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1391-83	PEDRO VINICIUS VICENTE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** NUTRIÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2098-29	PALOMA APARECIDA FERREIRA FIGUEIREDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** MEDICINA VETERINÁRIA

CLAS.	INSC.	NOME
3º	2118-77	KAUÃ MATHEUS GOMES MARIANO
4º	1911-88	RODRIGO CARVALHO TELAROLLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** FISIOTERAPIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1636-84	LAÍNE LUCIBELLE DE SOUZA FERREIRA
2º	1612-38	NAHUN ELIAS DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1674-73	WILLIAN JHONY FERNANDES RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**Curso:** TÉCNICO EM FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1326-64	PRISCILA ALVES DA SILVA
6º	1303-84	VICTOR BUENO DUARTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	INSC.	NOME
3º	2218-55	BARBARA MARIA DA CAMARA
4º	2065-17	CARLOS HENRIQUE DO CARMO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1583-38	PAMELA NATHALIA DE CARLOS PEREIRA
5º	1156-49	ALINE LUCIANA ROLDAO
6º	1343-10	FABRIELI ELAINE FERNANDES ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1200-50	TAYARA CRISTINA ROSA DA MOTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1585-97	JOSE CARLOS DE JESUS JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração